

PORTARIA PGM Nº 024 DE 27 DE MAIO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE SINDICÂNCIA
EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."**

CONSIDERANDO, a Decisão Administrativa 1- 971/2025, proferida pelo Procurador-Corregedor, nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 023/2025;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos em apuração e a incompatibilidade do rito sumário da sindicância com a complexidade das imputações;

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Proc. Administrativo 971/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a conversão da Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 023 de 26 de maio de 2025, em Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, com fulcro no art. 13, parágrafo único da Resolução nº 015/2023, para apurar supostas irregularidades relacionada a conduta de servidor no âmbito do S.A.I.C.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-CORREGEDOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E754-6BC4-546E-058A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 27/05/2025 10:13:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2025 às 10:14 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E754-6BC4-546E-058A>